= LEI Nº 516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.972 =

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$219.737,75, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que, nos têrmos do artigo 26, § 2º, parte final, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios), sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr$219.737,75 (duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), destinado a suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B)-Administração Superior - Executivo
IV-Comissão Municipal de Esportes

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0 - 05	Obras Públicas.....Cr$	10.000,00;

VIII-Serviço de Administração
d)-Setor de Serviços Gerais

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 02	Serviços de Terceiros.....Cr$	3.000,00;

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Serviço de Finanças
b)-Setor de Tesouraria

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 11	Pessoal Civil.....Cr$	3.750,00;

f)-Dívida Flutuante

3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 4 0	Juros	
3 2 4 1 - 19	Juros da Dívida Pública.....Cr$	6.500,00;

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
b)-Setor de Fiscalização

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 49	Pessoal Civil.....Cr$	87,52;

I-Setor de Oficinas

3 1 2 0 - 49 Material de Consumo.....Cr$ 1.000,00;

II-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3 1 3 0 - 49 Serviços de Terceiros.....Cr$ 9.150,00;

4 0 0 0 Despesas de Capital

4 1 0 0 Investimentos

4 1 1 0 - 49 Obras Públicas.....Cr$ 54.500,00;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA

Escolas Primárias

b)-Ensino Primário

4 0 0 0 Despesas de Capital

4 1 0 0 Investimentos

4 1 4 0 - 61 Material Permanente.....Cr$ 3.000,00;

II-Ensino Secundário e Normal

3 0 0 0 Despesas Correntes

3 1 0 0 Despesas de Custeio

3 1 2 0 - 62 Material de Consumo.....Cr$ 12.000,00;

7- S A Ú D E

b)-Pronto Socorro Municipal

3 0 0 0 Despesas Correntes

3 1 0 0 Despesas de Custeio

3 1 1 0 Pessoal

3 1 1 1 - 72 Pessoal Civil

b)-Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 28.000,00;

3 1 2 0 - 72 Material de Consumo.....Cr$ 3.000,00;

3 1 3 0 - 72 Serviços de Terceiros.....Cr$ 6.000,00;

3 1 4 0 - 72 Encargos Diversos.....Cr$ 1.500,00;

e)-Assistência Odontológica

3 1 2 0 - 79 Material de Consumo.....Cr$ 1.000,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL

b)-Setor de Assistência Social

3 2 0 0 Transferências Correntes

3 2 3 0 Transferências de Assistência e Previdência Social

3 2 5 0 - 81 Contribuição de Previdência Social

a)-Contribuição de Previdência Social.....Cr$ 12.600,00;

c)-Contribuição p/ o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público(Rec.Próprios)...Cr$ 13.500,00;

3 2 7 0 Diversas Transferências Correntes

3 2 7 5 - 83	Pessoas.....Cr$	8.000,00;
	9- SERVIÇOS URBANOS	
	III-Setor de Obras	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 99	Pessoal Civil	
	Salários de Servidores Contratados.....Cr$	16.000,00;
3 1 3 0 - 99	Serviços de Terceiros.....Cr$	500,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0 - 99	Obras Públicas	
	Conservação de Próprios Municipais.....Cr$	10.000,00;
	IV-Setor de Água e Esgôtos	
	b)-Secção de Manutenção	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 91	Pessoal Civil	
	Vencimentos de Servidores Efetivos.....Cr$	800,00;
3 1 3 0 - 91	Serviços de Terceiros.....Cr$	7.000,00;
	V-Setor de Limpeza Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 92	Serviços de Terceiros.....Cr$	2.000,00;
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 3 0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3 2 3 1 - 92	Inativos.....Cr$	250,23;
	VI-Iluminação Pública	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 93	Serviços de Terceiros.....Cr$	1.500,00;
	VII-Setor de Praças, Parques e Jardins	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 3 0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3 2 3 1 - 95	Inativos.....Cr$	4.500,00;
	VIII-Setor de Matadouro	

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 96 Pessoal Civil
Vencimentos de Servidores Efetivos.....Cr$ 100,00;

IX-Setor de Cemitérios
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 97 Material de Consumo.....Cr$ 500,00;
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$219.737,75.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das seguintes verbas do orçamento vigente :

= ANULAÇÕES PARCIAIS =

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B)-Administração Superior - Executivo
I-Gabinete do Prefeito
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 4 0 - 02 Encargos Diversos.....Cr$ 21.000,00;

III-Conselho Municipal de Cultura
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 4 0 - 05 Encargos Diversos.....Cr$ 3.856,22;

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Serviço de Finanças
e)-Setor de Contabilidade
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 16 Material de Consumo.....Cr$ 1.000,00;
3 1 3 0 - 16 Serviços de Terceiros.....Cr$ 4.000,00;

7- S A Ú D E
b)-Pronto Socorro Municipal
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 72 Pessoal Civil
a)-Vencimentos de Servidores Efetivos e em Comissão.....Cr$ 7.000,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
III-Setor de Ôbras
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 - 91 Obras Públicas
a)-Construção de Poço Artezíano e extensão da rêde de Água.....Cr$ 60.000,00;
4 1 1 0 - 93 Extensão da rêde de Iluminação Pública.....Cr$ 39.761,83;

IV-Setor de Água e Esgôtos
a)-Secção de Arrecadação
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 91 Material de Consumo.....Cr$ 4.000,00;

= ANULAÇÕES TOTAIS =

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B)-Administração Superior - Executivo
I-Gabinete do Prefeito
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 3 0 - 02 Equipamentos e Instalações.....Cr$ 17.000,00;
4 1 4 0 - 02 Material Permanente.....Cr$ 5.000,00;
4 2 0 0 Inversões Financeiras
4 2 1 0 - 02 Aquisição de Imóveis.....Cr$ 10.000,00;

II-Assessoria Municipal de Planejamento
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 04 Material de Consumo.....Cr$ 1.000,00;
3 1 3 0 - 04 Serviços de Terceiros.....Cr$ 10.000,00;
3 1 4 0 - 04 Encargos Diversos.....Cr$ 1.000,00;

V-Procuradoria Jurídica
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 05 Pessoal Civil.....Cr$ 6.000,00;

VI-Junta de Serviço Militar
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 4 0 - 05 Material Permanente.....Cr$ 1.000,00;

VII-Núcleo de Assistência e Orientação Fiscais
3 0 0 0 Despesas Correntes

3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 3 0	Transferências de Assistência e Previdência Social	
3 2 3 3 - 05	Salário Família.....Cr$	907,20;
	VIII-Serviço de Administração	
	c)-Setor de Materiais e Transportes	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 02	Material Permanente.....Cr$	2.000,00;
	d)-Setor de Serviços Gerais	
4 1 4 0 - 02	Material Permanente.....Cr$	1.000,00;
	1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Serviço de Finanças	
	a)-Diretoria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 4 0 - 10	Encargos Diversos.....Cr$	2.000,00;
	e)-Setor de Arrecadação e Fiscalização	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 12	Material Permanente.....Cr$	1.500,00;
	e)-Setor de Contabilidade	
4 1 4 0 - 16	Material Permanente.....Cr$	1.000,00;
	6- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	e)-Banda Musical	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 65	Pessoal Civil	
	Vencimento de Servidor em Comissão.....Cr$	5.687,50;
	g)-Parques Infantís	
3 1 1 1 - 69	Pessoal Civil	
	Salários de Servidores Contratados.....Cr$	3.900,00;
	7- S A Ú D E	
	a)-Diretoria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 70	Pessoal Civil	
	Vencimento de Servidor em Comissão.....Cr$	8.125,00;

3 1 2 0 - 70	Material de Consumo.....Cr$		500,00;
3 1 3 0 - 70	Serviço de Terceiros.....Cr$		500,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital		
4 1 0 0	Investimentos		
4 1 4 0 - 70	Material Permanente.....Cr$		500,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
I-Diretoria

4 0 0 0	Despesas de Capital		
4 1 0 0	Investimentos		
4 1 4 0 - 90	Material Permanente.....Cr$		500,00;
	TOTAL DOS RECURSOS.....Cr$		219.737,75.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 07 DE NOVEMBRO DE 1.972.-

MANOEL MARTINS PRADO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

joão chaves
Diretor do Serviço de Administração